



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 035/11**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO GERACIONAL 7 DE ABRIL** requereu filiação aos quadros associativos da FERJ, como Amador da Capital ;

Considerando que a documentação acostada ao pedido atende às exigências previstas no artigo 91 do Estatuto da FERJ;

RESOLVE:

Decretar a filiação como Amador da Capital, em caráter provisório, do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO GERACIONAL 7 DE ABRIL**, nos termos dos artigos 90 e seguintes do Estatuto da FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2011.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**